

Acompanhe a Reunião da Diretoria da Anvisa desta quarta-feira (16/10)

Encontro será transmitido ao vivo, a partir das 9h30.

Nesta quarta-feira (16/10), a partir das 9h30, a Anvisa irá transmitir ao vivo, pelo seu canal do YouTube, a 20ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada (Dicol) de 2024.

Entre os itens da pauta, está a [atualização da composição das vacinas influenza \(gripe\) sazonais](#) que serão utilizadas e comercializadas no país em 2025.

Veja aqui a [pauta completa](#). As minutas das propostas em fase de deliberação [podem ser consultadas nesta página](#).

20ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada (Dicol) de 2024

Data: 16/10/2024.

Horário: 9h30.

Local: a reunião será realizada na sala de reuniões da Diretoria Colegiada, no Edifício Sede da Anvisa.

[Acompanhe aqui.](#)

Encontro reúne setor público e privado para discutir ciência e inovação regulatória

Temas como saúde digital e cenário regulatório internacional, entre outros, serão debatidos na ocasião.

No dia 25 de outubro, a partir das 8h30, a Anvisa irá sediar o Summit Ciência e Inovação Regulatória. O encontro é fruto de uma parceria entre a Agência e a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma).

Entre os temas que serão abordados, destacam-se os seguintes: saúde digital; inovação e inteligência artificial; e cenário regulatório internacional. O evento terá a participação de diretores e servidores da Anvisa, além de convidados do Ministério da Saúde, da Interfarma e representantes de empresas do setor privado.

Veja a [programação completa](#) do evento e faça sua [inscrição](#).

Participe do webinar de lançamento do novo módulo do E-notivisa

Nova ferramenta, que irá permitir notificações de eventos adversos e queixas técnicas de alimentos, será lançada durante evento que acontece no dia 21/10, às 15h.

Na próxima segunda-feira (21/10), às 15h, a Anvisa irá realizar um webinar para apresentar o novo módulo do e-Notivisa. Agora, o sistema passará a receber notificações de eventos adversos e queixas técnicas relacionados a alimentos regularizados pela Agência.

Entre os produtos que poderão ser notificados, estão alimentos destinados a lactentes e a crianças de primeira infância ou para idosos, alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde, fórmulas infantis, nutrição enteral, suplementos alimentares, probióticos, entre outros.

A medida irá simplificar o processo de notificação, tornando-o mais intuitivo e acessível, além de apresentar a possibilidade de as empresas responderem diretamente ao cidadão.

O novo módulo soma-se aos de cosméticos, saneantes, produtos de higiene e dispositivos médicos, já em funcionamento. Saiba mais sobre o e-Notivisa abaixo.

O webinar é voltado tanto para cidadãos quanto para empresas. Para participar, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é preciso fazer cadastro prévio.

Dia 21/10, às 15h - [Lançamento E-Notivisa – Módulo Alimentos](#)

E-Notivisa

O e-Notivisa é um sistema da Anvisa que permite ao cidadão comunicar problemas relacionados à vigilância sanitária diretamente para a empresa responsável pela comercialização do produto.

[Clique aqui para saber mais.](#)

O sistema é uma iniciativa conjunta da Anvisa e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP). A ação foi realizada por meio da seleção de projetos internos do Governo Federal, no âmbito do Programa Startup Gov.br.

Fonte: [Anvisa](#), em 15.10.2024.